



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano XIV - Edição nº 01689 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
115ADD448F7443DDB20FEC99E586EBA7

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 005 DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM FONTES - GRUPO DA DESPESA (ALTERAÇÃO DE QDD).
DECRETO N 006 DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM FONTES - COM RESUMO (SUPLEMENTAR).
DECRETO N 007 DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM FONTES - COM RESUMO (SUPLEMENTAR).
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 - Nº 001/2022
- PORTARIA Nº 006, DE 18 DE MARÇO DE 2022 - DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- PORTARIA Nº 007, DE 18 DE MARÇO DE 2022 - DESIGNA PREGOEIRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERA OS MEMBROS DA RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO
- PORTARIA Nº 008, DE 18 DE MARÇO DE 2022 - DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3
 Data de Emissão: 20/04/2022

DECRETO Nº 005, de 1 de Março de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 70.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 11.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 90.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%		R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 103.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 10.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 20.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 3.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 48.000,00
10.000 - (REMANEJADA) SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS		
10.010 - (REMANEJADA) SEC. MUN. DE INFRAEST. E SER. PÚBLICO		
10.010.15.122.9.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.243.7.2090-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.000,00
	Total do Órgão	R\$ 4.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 245.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3
 Data de Emissão: 20/04/2022

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 70.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 10.000,00
06.007.12.368.11.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	09.02.0015.199 - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
	07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 2.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 58.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 32.000,00
	Total do Órgão	R\$ 103.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 1.000,00
08.008.10.301.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 9.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 3.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 48.000,00
10.000 - (REMANEJADA) SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS		
10.010 - (REMANEJADA) SEC. MUN. DE INFRAEST. E SER. PÚBLICO		
10.010.15.122.9.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.243.7.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 4.000,00
	Total do Órgão	R\$ 4.000,00
	Total da Anulação	R\$ 245.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 3
Data de Emissão: 20/04/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	24.000,00	24.000,00
06.01.0002.015	48.000,00	48.000,00
07.01.0001.025	92.000,00	92.000,00
09.02.0015.199	11.000,00	11.000,00
09.02.0042.042	70.000,00	70.000,00
Total Recurso	245.000,00	245.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3
 Data de Emissão: 20/04/2022

DECRETO Nº 006, de 1 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2103-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0019.019	- Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 60.000,00
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
07.01.0001.025	- Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 25.000,00
06.007.12.368.11.2048-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
09.02.0015.199	- Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 90.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2111-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 30.000,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 5.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 15.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 90.000,00
	Total do Órgão	R\$ 180.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.451.9.1019-4.4.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	
09.02.0042.042	- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 290.000,00
	Total do Órgão	R\$ 290.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 560.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2036-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0015.199	- Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 5.000,00
06.007.12.365.11.2101-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0019.019	- Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 60.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
07.01.0001.025	- Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 20.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
07.01.0001.025	- Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3
 Data de Emissão: 20/04/2022

	Total do Órgão	R\$ 90.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2108-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 5.000,00
08.009.10.302.5.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.302.5.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.302.5.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 40.000,00
08.009.10.302.5.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.302.5.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 30.000,00
08.009.10.302.5.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.303.5.2128-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 180.000,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.20.605.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 290.000,00
	Total do Órgão	R\$ 290.000,00
	Total da Anulação	R\$ 560.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 3
Data de Emissão: 20/04/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
06.01.0002.015	180.000,00	180.000,00
07.01.0001.025	25.000,00	25.000,00
09.02.0015.199	5.000,00	5.000,00
09.02.0019.019	60.000,00	60.000,00
09.02.0042.042	290.000,00	290.000,00
Total Recurso	560.000,00	560.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3

Data de Emissão: 20/04/2022

DECRETO Nº 007, de 18 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2096-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 26.400,00
08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
08.009.10.301.5.2111-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 26.400,00
08.009.10.301.5.2111-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 79.200,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.000,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 53.900,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 331.250,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 331.250,00
	Total do Órgão	R\$ 954.400,00
	Total dos Créditos	R\$ 954.400,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - CONTROLADORIA INTERNA

03.003 - CONTROLADORIA INTERNA

03.003.4.124.12.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 75.000,00
	Total do Órgão	R\$ 75.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.28.846.8.0905-3.3.90.91.00.00.00.00	- Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 70.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 53.900,00
05.005.4.122.8.2077-4.5.90.61.00.00.00.00	- Aquisição de Imóveis	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 28.000,00
	Total do Órgão	R\$ 151.900,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2108-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3
 Data de Emissão: 20/04/2022

08.009.10.301.5.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 29.200,00
08.009.10.301.5.2110-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 50.000,00
08.009.10.301.5.2111-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 26.400,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 26.400,00
08.009.10.302.5.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 50.000,00
08.009.10.303.5.2128-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		R\$ 6.000,00
	Total do Órgão	R\$ 238.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.451.9.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 70.000,00
18.018.15.451.9.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 38.250,00
	Total do Órgão	R\$ 108.250,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.452.9.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação		R\$ 331.250,00
19.019.15.452.9.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 381.250,00
	Total da Anulação	R\$ 954.400,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3
Data de Emissão: 20/04/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	0,00	385.150,00
06.01.0002.015	467.550,00	82.400,00
09.02.0014.099	155.600,00	155.600,00
09.02.0042.042	331.250,00	331.250,00
Total Recurso	954.400,00	954.400,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 - Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº 06/91, a Resolução nº 1060/2005 e posteriores, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Faço saber a quem interessar que se encontra em disponibilidade pública para apreciação pelos contribuintes e instituições da sociedade, que a Prestação de Contas, referente ao Exercício de 2021, do Poder Executivo Municipal, estará disponível na Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 12/04/2022 conforme determina a Resolução do TCM nº 1060/05 e alterações, no site do Tribunal de Contas dos Municípios através do e-TCM. O acesso e vistas serão concedidos na forma estabelecida na citada resolução e demais legislações pertinentes.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 19/04/2022


JOSE ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 006, de 18 DE MARÇO DE 2022

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista do art.6º, inciso XVI, c/c art.51, caput, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º -Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do Poder Executivo Municipal, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a ser constituídas pelos seguintes servidores:


Art.2º - Alterar os membros da equipe de apoio do pregoeiro, nomeados pela Portaria nº002, de 24 de março de 2021, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

- I— JOSEVAL SILVA ARGÔLO DE AZEVEDO (Matrícula nº11.245)
- II - ALTAIR BARBOSA CARDOSO (Matrícula nº11.114) - Membro Titular;
- III – JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº11.191) - Membro Titular;
- IV - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula nº62.454) - Primeiro membro suplente;
- V - GABRIEL ARAUJO ARGÔLO DE AZEVEDO (Matrícula nº64.251) - Segundo membro suplente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº002, de 24 de março de 2021.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 007, de 18 DE MARÇO DE 2022

Designa Pregoeiro do Poder Executivo Municipal, altera os membros da respectiva equipe de apoio e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista do art.3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:


Art.1º - Designar o Assistente Administrativo, JOSEVAL SILVA ARGÔLO DE AZEVEDO (Matrícula nº11.245), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de pregoeiro do Poder Executivo Municipal, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, mas, também, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art.2º - Alterar os membros da equipe de apoio do pregoeiro, nomeados pela Portaria nº001, de 24 de março de 2021, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores: I— ALTAIR BARBOSA CARDOSO (Matrícula nº11.114) - Membro Titular; II – JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº11.191) - Membro Titular; III - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula nº62.454) - Primeiro membro suplente; IV - GABRIEL ARAUJO ARGOLLO DE AZEVEDO (Matrícula nº64.251) - Segundo membro suplente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº001, de 24 de março de 2021.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.


JOSE ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 008, de 18 DE MARÇO DE 2022.

Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.

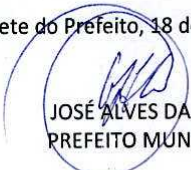
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista do art.8º, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art.1º - Designar o Assistente Administrativo, JOSEVAL SILVA ARGÔLO DE AZEVEDO (Matrícula nº11.245), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Matina/BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, cujas atribuições incluem, dentre outras, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art.2º - Designar os membros da equipe de apoio do Agente de Contratação, a qual integrada pelos seguintes servidores: I— ALTAIR BARBOSA CARDOSO (Matrícula nº11.114) - Membro Titular; II – JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº11.191) - Membro Titular; III - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula nº62.454) - Primeiro membro suplente; IV - GABRIEL ARAUJO ARGOLO DE AZEVEDO (Matrícula nº64.251) - Segundo membro suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.


JOSE ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br